



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 609/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.065944/2024-31

Seropédica-RJ, 28 de novembro de 2024.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 419ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.059397/2024-54**,

## **R E S O L V E**

I- Aprovar o calendário para a realização do processo de escolha para o cargo de Reitor desta Universidade, como segue:

- 16 de dezembro de 2024, até às 16 horas (horário de Brasília) - prazo para inscrições de candidatos, na página da Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- 17 de dezembro de 2024 - divulgação da lista de candidatos inscritos na página da Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- 18 de dezembro de 2024, até às 16 horas (horário de Brasília) - prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidatos a Reitor junto ao CONSU. Publicação da análise dos recursos interpostos, até às 20h;
- 19 de dezembro de 2024, às 13 horas (horário de Brasília) - eleição para Reitor, no Colégio Eleitoral, instituído por este Egrégio Conselho em conjunto com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Deliberação nº 608/SAOC/2024;
- 20 de dezembro de 2024, até às 16 horas (horário de Brasília) - prazo para interposição de recursos decorrentes do resultado do processo eleitoral. Publicação da análise dos recursos interpostos, até às 20h.

II- Designar uma comissão responsável por analisar os recursos.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 11:11)*

CESAR AUGUSTO DA ROS

VICE-REITOR

VICEREI (12.28.01.06)

Matrícula: ###717#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **609**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **ab0e762575**